DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2019.

Outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", ao Esportista João Cardoso de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores Fernando Hallberg/PDT e Pedro Sampaio/PSDB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este decreto outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmerrnann" ao Esportista João Cardoso de Oliveira, pelos meritórios e luzidos serviços prestados na área do esporte para o município de Cascavel, em especial ao judô.

Art. 2ºA presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 11 de setembro de 2019.

Alécio Espinola
Presidente